



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ATO DECISÓRIO CEAA Nº 017/2020

A Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas (CEAA), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a deliberação extraída da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2020,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a inclusão de Termo de Apostilamento ao EDITAL SAE/PPP/NCA nº 002/2020, que trata da Concessão de Novos Auxílios Estudantis, Processo: 23520.004978/2020-29, conforme anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 17 de setembro de 2020.

Adma Katia Lacerda Chaves
Adma Katia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas



ANEXO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Secretaria de Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Programas de Permanência
Núcleo de Concessão e Acompanhamento de Auxílios

PROCESSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL PARA O ANO LETIVO 2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO EDITAL SAE/PPP/NCA nº 02/2020

A Secretaria de Assuntos Estudantis (SAE) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente apostilamento, que possibilita a Secretaria de Assuntos Estudantis autonomia para realizar as alterações no cronograma do Edital, quando houver necessidade.

Essa alteração garantirá maior celeridade na publicação dos novos prazos junto aos interessados, evitando descontinuidade de informações e eventuais prejuízos no processo de divulgação e comunicação junto à comunidade estudantil.

Redação para inserção no Edital SAE/PPP/NCA nº 002/2020:

“16.2 Alterações no cronograma do Edital poderão ser realizadas pela Secretaria de Assuntos Estudantis - SAE, quando necessário.”

Barreiras, 04 de setembro de 2020


Adriano Rodrigues Brandão Correia
Secretário de Assuntos Estudantis